



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 233 de 04 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 065/2015 do Departamento de Serviços Gerais - DESEG, datado de 03/12/2015;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **REINALDO DOS REIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142294; **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249; **DAVID SÉRGIO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639239; **DIEGO APARECIDO MARONESE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2163879; **EDILAINE APARECIDA RODELLO MATICHEN DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142159; **EDNALDO DE SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1992631; **GUILHERME MENON MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115276; **JANECI TERESINHA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675285; **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452; **NILSON NUNES GARCIA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0393927; **RAFAEL BORTOLO PESENTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1079151; e **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1998108; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, os **Contratos nº 07/2013 e nº 02/2015**, firmados entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e as empresas **Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e**

**Suprimentos LTDA e T.F.Bertolucci Villas Boas & Cia Ltda- EPP**, respectivamente, que objetivam a locação de equipamentos multifuncionais de impressão nas dependências do **Câmpus Apucarana**; sendo o primeiro Gestor, a segunda substituta, e os demais fiscais do referido contrato;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias;

IV. revogar Portaria nº 104 de 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana

**Anexo a Portaria nº 233 de 04 de dezembro de 2015**

**RELAÇÃO DE CONTROLE DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA  
CONTRATO 07/2013**

<b>Localização</b>	<b>Fiscal</b>
<b>Alunos - PB</b>	RAFAEL DE SOUSA PLATH
<b>CODEM</b>	DAVID SÉRGIO DA SILVA
<b>COENT</b>	RAFAEL DE SOUSA PLATH
<b>COGERH</b>	EDILAINE APARECIDA RODELLO MATICHEN DA COSTA
<b>COLIQ</b>	RAFAEL BORTOLO PESENTI
<b>COPEQ</b>	RAFAEL BORTOLO PESENTI
<b>COVEST</b>	DAVID SÉRGIO DA SILVA
<b>DEBIB</b>	EDNALDO DE SOUSA
<b>DERAC</b>	JANECI TERESINHA DA SILVA
<b>DIREC</b>	NILSON NUNES GARCIA
<b>DIRGRAD</b>	NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA
<b>DIRPLAD</b>	REINALDO DOS REIS
<b>DIRPPG</b>	GUILHERME MENON MIRANDA
<b>GADIR</b>	DIEGO APARECIDO MARONESE

**RELAÇÃO DE CONTROLE DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA  
CONTRATO 02/2015**

<b>Alunos Colorida</b>	RAFAEL DE SOUSA PLATH
------------------------	-----------------------